



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Advocacia Geral do Município

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS ACADÊMICOS DO CURSO DE DIREITO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA.

Pelo presente 1º Termo de Ratificação do Edital n.º 001/2022 do Processo Seletivo Simplificado Para Seleção Pública de Estagiários Acadêmicos do Curso de Direito Para Formação de Cadastro Reserva, o **MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF 18.301.010/0001-22, com Sede Administrativa localizada à Praça do Rosário, n.º 268, Bairro Rosário, CEP 35610-000, atendendo os princípios que norteiam a gestão pública responsável, vem por meio deste, retificar o Edital n.º 001/2022 do Processo Seletivo Simplificado Para Seleção Pública de Estagiários Acadêmicos do Curso de Direito Para Formação de Cadastro Reserva, alterando a redação do item 7.4, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

07) AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

7.4) Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos.

LEIA-SE:

07) AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

7.4) Será reprovado o candidato que obtiver nota 0 (zero) do total de pontos distribuídos.

Dores do Indaiá/MG, 13 de Junho de 2.022.

ALEXANDRO COELHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL